



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A pista de caminhada localizada no terreno atrás do prédio da antiga estação ferroviária, passará a ter a seguinte denominação:

Pista de caminhada Ana Maria Barbosa.

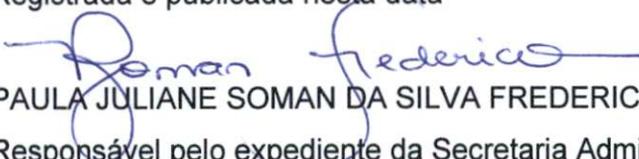
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 18 de setembro de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa